



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação a todas as mulheres do Município de Carmésia, que com muita garra e amor se desdobram em suas lutas diárias. Mulheres de fibra, que devem ser valorizadas pelos diversos e relevantes papéis que exercem: no lar, no trabalho, nos espaços públicos, políticos, em nossa sociedade.

Ainda precisamos avançar em políticas públicas em prol das mulheres, mais do que reduzir a desigualdade de gênero. Para nos fortalecermos!

Amanhã comemora-se o Dia Internacional da Mulher e deixo aqui meu sincero e carinhoso abraço a cada uma de vocês.

Para dar maior publicidade a homenagem prestada, a presente moção deverá ser encaminhada ao Poder Executivo.

Carmésia, 07 de março de 2022.

Rayane do Carmo Pereira Souza
Vereadora

APROVADO EM:	<u>Luznolímico</u>
POR	<u>7 (sete)</u> VOTOS
EM	<u>07 / 03 / 2022</u>
	<u>P/ Rayane</u>
Presidente da Câmara Municipal de Carmésia - MG	